

Superfície a (re)arborizar	Continuidade da (re)arborização com outros povoamentos florestais	Localização /tipo	Procedimentos a adoptar pelo(a) proprietário(a) ou gestor(a) florestal*
Mais de 2 ha	-----	Qualquer	Pedido de autorização
Entre 0,5 e 2 ha	-----	A (re)arborização: <ul style="list-style-type: none"> • Situa-se em terrenos total ou parcialmente incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, ou • Situa-se em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores, ou • Envolve alteração da espécie ou espécies dominantes anteriormente instaladas. 	Pedido de autorização
Entre 0,5 e 2 ha	-----	A (re)arborização: <ul style="list-style-type: none"> • Não se situa em terrenos total ou parcialmente incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, e • Não se situa em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores, e • Não envolve alteração da espécie ou espécies dominantes anteriormente instaladas. 	Comunicação prévia
Menos de 0,5ha	Contínua (perfazendo mais de 0,5 ha em conjunto com os povoamentos pré-existent)	A (re)arborização: <ul style="list-style-type: none"> • Situa-se em terrenos incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, ou • Situa-se em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores, ou • Envolve alteração da espécie ou espécies 	Pedido de autorização

		dominantes anteriormente instaladas.	
Menos de 0,5ha	Contínua (perfazendo mais de 0,5 ha em conjunto com os povoamentos pré-existent)	<p>A (re)arborização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não se situa em terrenos incluídos no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, e • Não se situa em terrenos percorridos por incêndios nos 10 anos anteriores, e • Não envolve alteração da espécie ou espécies dominantes anteriormente instaladas. 	Comunicação prévia
Menos de 0,5ha	Não contínua	Qualquer	Não há lugar a pedido de autorização ou comunicação prévia, mas deve ser sempre cumprida toda a legislação em vigor.